

RESOLUÇÃO Nº 409 DE 10 DE DEZEMBRO DE 1982

REVOGADA PELA RESOLUÇÃO Nº 575

Aprova as instruções para o encerramento do exercício financeiro de 1982 e dá outras providências.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 16, alínea “f” da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, e seu Regulamento baixado pelo Decreto nº 64.704, de 17 de junho de 1969,

R E S O L V E,

Art. 1º Aprovar as instruções sobre o encerramento do exercício financeiro de 1982, recomendando aos Conselhos Regionais, a observância ao cumprimento das determinações abaixo:

1 – DAS PROVIDÊNCIAS DOS CONSELHOS REGIONAIS:

1.1 – Adoção de providências administrativas visando a atualização da contabilidade, caso esteja em atraso, utilizando os meios e recursos necessários.

1.2 – Os balanços financeiro e patrimonial deverão ser entregues ao Conselho Federal até o dia 07.01.83, impreterivelmente, para efeito de incorporação dos resultados ao balanço geral do Ministério do Trabalho, em conformidade com o Decreto nº 80.421, de 29 de setembro de 1977.

1.3 – Os balanços financeiro e patrimonial deverão ser levantados em 31 de dezembro, neles incluída toda a movimentação financeira e patrimonial até o último dia do exercício.

2 – DOS BALANÇOS E DEMAIS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS:

2.1 – Os modelos I e IV, do Plano de Contas das referidas entidades, serão preenchidos de conformidade com os elementos neles constantes.

2.2 – Os modelos I e II serão preenchidos indistintamente pelos Conselhos Regionais e Federal.

2.3 – O Conselho Federal, em função dos elementos apresentados nos modelos I e II preencherá os modelos III e IV.

2.4 – Nos modelos III e IV constarão colunas distintas para o Conselho Federal e respectivos Regionais; se algum Conselho deixar de apresentar seu balanço, a coluna a ele destinada conservar-se-á em branco e nela figurará a expressão “omisso”.

2.5 Os modelos V e VI destinam-se a consolidação dos balanços Financeiro e Patrimonial, pelo Conselho Federal.

2.6 – O disponível apresentado no Balanço Financeiro do exercício de 1981, na parte “SALDOS PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE” coincidirá com os “SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR” do balanço do exercício de 1982.

2.7 – Conseqüentemente, os “SALDOS PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE” do Balanço Financeiro de 1982, deverão coincidir com o “GRUPO DO DISPONÍVEL” do Balanço Patrimonial do exercício de 1982.

2.8 – Os balanços e demais demonstrações financeiras deverão ser assinados pelo Presidente e pelo responsável técnico da entidade.

3 – DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.1 – As informações que forem solicitadas visando o fiel cumprimento desta Resolução, serão prestadas pela SECON – Seção de Execução Financeira e Contábil e pelo Assessoria Contábil do Conselho Federal, cabendo a esta última a solução dos casos omissos ou de excepcionalidade.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na presente data, ficando revogada a Resolução nº 282, de 20.09.79 e demais disposições em contrário.

Josélio de Andrade Moura
Secretário Geral
CFMV Nº 0185

René Dubois
Presidente
CFMV Nº 0261 “S”

MINISTÉRIO DO TRABALHO	BALANÇO PATRIMONIAL			
ENTIDADE:	VALORES			
A T I V O	Cr\$	Cr\$	Cr\$	P A S S I V O
T Í T U L O S				T Í T U L O S
<u>ATIVO FINANCEIRO</u>				<u>PASSIVO FINANCEIRO</u>
DISPONÍVEL	X			DÍVIDA FLUTUANTE
- Caixa	X			- Restos a Pagar
- Bancos-C/Movimento	X			- Serviços da Dívida a Pagar
- Bancos-C/Arrecadação	X			- Depósito Diversas Origens
- Disponibilidade em Trânsito	X			- Consignações
- Responsável por Suprimento	X	X		- Credores da Entidade
DISPONÍVEL VINCULADO EM C/C BANCÁRIA				- Entidades Públicas e Cre
- Bancos-C/Vinculada		X		
REALIZÁVEL				
- Diversos Responsáveis	X			
- Devedores da Entidade	X			
- Entidades Públicas Devedoras	X	X		
RESULTADO PENDENTE				RESULTADO PENDENTE
- Despesas Judiciais		X	X	- Despesas de Pessoal a Pa

<u>ATIVO PERMANENTE</u>					- Despesas de Suprimentos Comprovar - Despesas Irregulares
BENS PATRIMONIAIS					<u>PASSIVO PERMANENTE</u>
- Bens Móveis	X				<u>DÍVIDA FUNDADA</u>
- Bens Imóveis	X	X			- Dívida Fundada Interna
CRÉDITOS					
- Dívida Ativa	X				
- Outros Créditos	X	X			
VALORES					
- Títulos de Empresas Estatais	X				
- Títulos da Dívida Pública	X				
- Almojarifados	X				
- Outros Valores	X	X		X	
SOMA DO ATIVO REAL				X	SOMA DO PASSIVO
<u>SALDO PATRIMONIAL</u>					<u>SALDO PATRIMONIAL</u>
- Patrimônio (Passivo Real a Descoberto)				X	- Patrimônio (Ativo Real a Descoberto)
SUBTOTAL				X	
<u>ATIVO COMPENSADO</u>					<u>PASSIVO COMPENSADO</u>
- Valores em Poder de Terceiros	X				- Contrapartida Vals. Em Poder de Terceiros
- Valores de Terceiros	X				- Contrapartida Valores de Terceiros
- Valores e Obrigações Diversas	X			X	- Contrapartida Vals. Obrigações Diversas
TOTAL				X	

Local:

Data:

Assinatura:

VISTO:

Responsável p/ Contabilidade

Categoria Profissional e CRC

CPF

Modelo II

MINISTÉRIO DO

BALANÇO FINANCEIRO

TRABALHO

ENTIDADE:

R E C E I T A	V A L O R E S			D E S P E S A
T Í T U L O S	Cr\$	Cr\$	Cr\$	T Í T U L O S
<u>RECEITA ORÇAMENTÁRIA</u>				<u>DESPESA ORÇAMENTÁRIA</u>

RECEITAS CORRENTES				DESPESAS CORRENTES
- Receita Patrimonial	X			- Despesa de Custeio
- Transferências Correntes	X			- Transferências Correntes
- Receitas Diversas	X	X		
RECEITAS DE CAPITAL				DESPESAS DE CAPITAL
- Operações de Crédito	X			- Investimentos
- Alienação de Bens Móveis e Imóveis	X			- Inversões Financeiras
- Amortização Empréstimos Concedidos	X			- Transferências de Capital
- Transferências de Capital	X			
- Outras Receitas de Capital	X	X	X	
<u>RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</u>				<u>DESPEXA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</u>
- Diversos Responsáveis	X			- Diversos Responsáveis
- Devedores da Entidade	X			- Devedores da Entidade
- Entidades Públicas Devedoras	X			- Entidades Públicas Devedoras
- Despesas Judiciais	X			- Despesas Judiciais
- Restos a Pagar	X			- Restos a Pagar
- Serviços da Dívida a Pagar	X			- Serviços da Dívida a Pagar
- Depósitos Diversas origens	X			- Depósitos Diversas Origens
- Consignações	X			- Consignações
- Credores da Entidade	X			- Credores da Entidade
- Entidades Públicas Credoras	X			- Entidades Públicas Credoras
- Despesas de Pessoal e Pagar	X			- Despesas de Pessoal e Pagar
- Despesas de Suprimento a Comprovar	X			- Despesas de Suprimento a Comprovar
- Transferências Financeiras	X		X	- Transferências Financeiras
<u>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</u>				<u>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</u>
- Caixa	X			- Caixa
- Bancos-C/Movimento	X			- Bancos-C/Movimento
- Bancos-C/Arrecadação	X			- Bancos-C/Arrecadação
- Disponibilidade em Trânsito	X			- Disponibilidade em Trânsito
- Responsáveis por Suprimentos	X			- Responsáveis por Suprimentos
- Bancos-C/Vinculada	X		X	- Bancos-C/Vinculada
TOTAL			X	

Local:

VISTO:

Data:

Assinatura:

Modelo I

Responsável p/ Contabilidade
Categoria Profissional e CRC
CPF
